**EMENDA Nº 17 AO PROJETO DE LEI 32/2025**

*“Aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2025 e dá outras providências.”*

|  |
| --- |
| **Nº 17 – EMENDA ADITIVA AO PL Nº 32 /2025** |
| Insere no dia 12 do Mês de Outubro do Anexo ao Projeto de Lei 32/2025 o seguinte: |
| “12 - Festa Santa Teresinha “ |
| **Autor:** Vereador João Pedro Pazuch |
| **Mensagem Justificativa:**  A presente emenda tem por objetivo incluir a Festa de Santa Teresinha no Calendário Oficial de Eventos do Município, uma vez que o evento não estava previsto no Anexo enviado.  A Festa de Santa Teresinha é uma celebração religiosa de grande importância para a comunidade, promovendo momentos de fé, devoção e confraternização entre os fiéis. Realizada anualmente, a festividade fortalece a espiritualidade dos munícipes e reforça a tradição religiosa local, reunindo famílias e fiéis para atos litúrgicos e momentos de oração.  Dessa forma, a inclusão da Festa de Santa Teresinha no calendário oficial reconhece sua relevância cultural e religiosa, garantindo o incentivo e a continuidade dessa tradição tão significativa para a comunidade. |

Bom Retiro do Sul, 06 de março de 2025.